RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 40/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 10 - Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas / Enfermagem em Urgência e Emergência / Enfermagem Domiciliária

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

1	15,14	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	ELANE CRISTINA VALLIM RIBEIRO	226	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	14,41	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	RENATA ANDREZA DA SILVA HASTENREITER	81	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	13,28	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	AGDA ERMELINDA DE OLIVEIRA	180	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	8,86	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	WELLINGTON MOREIRA	232	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
5	8,08	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	JÚLIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	241	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 40/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 40/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 10 - Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas / Enfermagem em Urgência e Emergência / Enfermagem Domiciliária

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

6	6,85	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	VANIA MARCIA GOMES BARBOSA DE ALMEID	127	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
7	6,79	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	BRUNA CARVALHO FERNANDES	122	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
8	0,00	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	SILVIA CRISTINA VIEIRA	21	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
9	0,00	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	ROBSON CATARINA GODINHO	205	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
10	14,00	07º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 2ª prioridade)	SUZANA ALVES AMARAL VENTURA	173	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 40/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 40/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CÓDIGO/FUNÇÃO: 10 - Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas / Enfermagem em Urgência e Emergência / Enfermagem Domiciliária

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

11	11,24	07º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 2ª prioridade)	ANGELITA INOCENCIA MARQUES DE OLIVEIRA	199	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
12	6,00	07º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 2ª prioridade)	DANIELY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	143	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
13	0,00	07º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 2ª prioridade)	JEANEIDE ANGELICA DA SILVA	246	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
14	0,00	14º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 9ª prioridade)	NAYENE CRISTINE DE PAULA LUCINDO	106	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
15	7,03	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	PATRÍCIA TEREZA DOS SANTOS ANDRADE	99	096 - Descl. Item 2.3

EDITAL 40/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 40/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO/FUNÇÃO: 10 - Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas / Enfermagem em Urgência e Emergência / Enfermagem Domiciliária

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

16	0,00	12º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 7ª prioridade)	JÉSSICA SCHNEIDER CAMILO	119	096 - Descl. Item 2.3
17	0,00	14º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 9ª prioridade)	LETÍCIA XAVIER DE SOUSA PEDRO	190	096 - Descl. Item 2.3
18	0,00	02º Critério (*Bach / Tecnol com Hab Corresp ao Curso Técnico a que concorre + Form Pedag / Lenc Plena em qualquer área do conhecimento)	JAQUELINE ENIR DE OLIVEIRA SOUZA	135	099 - Descl. Item 9.5

EDITAL 40/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.